



## Assembleia de Freguesia de Cardosas

### EDITAL

#### ACTO DE INSTALAÇÃO DOS ORGÃOS AUTARQUICOS DA FREGUESIA DE CARDOSAS

#### ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Isabel Alexandra Correia dos Santos Costa, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Cardosas, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia **27 de outubro do corrente ano**, às **21h00**, no edifício sede da Junta de Freguesia de Cardosas, a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos. Pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo cartão de cidadão.

Lembra-se que, nos termos do artigo 9º, nº1 da Lei nº 169/99, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta de Freguesia se deve seguir imediatamente à eleição desta, convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao dos vogais da Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a sua legitimidade e participarem imediatamente nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da mesa desta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Cardosas, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Cardosas,

Isabel Alexandra Correia dos Santos Costa

(Isabel Alexandra Correia dos Santos Costa)